

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: smma2@trespontas.mg.gov.br

Data: Terça-feira, 19 De novembro De 2019 11:01 AM
Assunto: Protocolo nº 93132479/2019 - Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - Estação de Transbordo de resíduos sólidos urbanos

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Assim, favor retomar o procedimento no novo sistema. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), em seu esforço para aprimoramento da gestão ambiental, instituiu o novo Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA. Maiores informações pelo site: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>

Atenciosamente,
SUPRAM SM